

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR****Despacho n.º 10344/2023**

*Sumário:* Alteração do registo do Curso Técnico Superior Profissional de Segurança e Proteção Civil.

**Alteração do registo do Curso Técnico Superior Profissional de Segurança e Proteção Civil**

Em cumprimento do disposto nos n.ºs 6 e 7 do artigo 40.º -U do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto e do despacho do Senhora Diretor-Geral do Ensino Superior, de 01 de setembro de 2023, faz-se saber que o Curso Técnico Superior Profissional em Segurança e Proteção Civil, registado com o número R/Cr 329/2015, foi alterado de acordo com o Registo n.º R/Cr 329.4/2015, procedendo-se à republicação da estrutura curricular e do plano de estudos, com as alterações que lhe foram introduzidas:

7 de setembro de 2023. — O Presidente do Instituto Politécnico de Tomar, *Doutor João Paulo Pereira de Freitas Coroado*.

## ANEXO

1 — Instituição de ensino superior: Instituto Politécnico de Tomar — Escola Superior de Tecnologia de Tomar (3242)

2 — Curso Técnico Superior Profissional: Segurança e Proteção Civil (T223)

3 — Área de educação e formação: 861 — Proteção de pessoas e bens

4 — Condições de Ingresso: Um dos seguintes conjunto de áreas: Geografia; Geologia; Biologia; Português

5 — Localidades de ministração: Tomar e Vila Nova da Barquinha; Sintra

6 — Número máximo de estudantes:

6.1 — A admitir em cada ano letivo: 50

6.2 — Total de inscritos em simultâneo: 120

7 — Perfil Profissional:

7.1 — Descrição Geral

Prestar apoio à liderança em situações de emergência, de prevenção (elaboração de estudos de impactes ambientais e de projetos de gestão florestal, ambiental e do território) e de avaliação de riscos que permitem desenvolver atividades de segurança, de proteção e de socorro, para a articulação e implementação de planos estratégicos de ação no âmbito do Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS).

## 7.2 — Atividades Principais

a) Elaborar planos estratégicos de ação de resposta a uma emergência

b) Articular atividades de Proteção Civil no âmbito do SIOPS

c) Participar em atividades operacionais de segurança, proteção e socorro em cenários de emergência

d) Gerir a mobilização de recursos materiais, humanos e técnicos para um determinado cenário de intervenção

e) Participar na identificação e a caracterização de riscos naturais, tecnológicos e mistos

f) Assessorar a elaboração de projetos de gestão florestal, ambiental e do território

g) Planear e elaborar estudos de impactes ambientais

h) Participar em equipas de projetos de gestão florestal, ambiental e territorial compatibilizando as medidas de adaptação e mitigação das alterações climáticas com as técnicas de proteção e de conservação atuais

## 8 — Referencial de competências:

## 8.1 — Conhecimentos

- a) Conhecimentos fundamentais das principais metodologias de atuação da proteção civil e dos cenários em que se desenvolvem;
- b) Conhecimentos fundamentais dos materiais e técnicas de intervenção.
- c) Conhecimentos fundamentais sobre as principais causas que motivam a ocorrências dos diferentes riscos naturais, tecnológicos e mistos.
- d) Conhecimentos abrangentes das ferramentas de levantamento e identificação dos possíveis cenários de intervenção e do respetivo enquadramento legal.
- e) Conhecimentos abrangentes das funções, ferramentas de análise, do registo gráfico, cartográfico e de georreferenciação.
- f) Conhecimentos fundamentais das técnicas de combate em diversos cenários e do modo de intervenção.
- g) Conhecimentos fundamentais das características e das propriedades dos materiais e dos meios usados nos diversos cenários de atuação.
- h) Conhecimentos abrangentes da criação, do desenvolvimento e da implementação de planos estratégicos de ação de resposta a uma emergência.
- i) Conhecimentos fundamentais das ferramentas de divulgação e de comunicação das suas atividades.
- j) Conhecimentos fundamentais das ferramentas de gestão, de administração, de segurança e de manutenção do espaço e do material de trabalho.

## 8.2 — Aptidões

- a) Identificar as necessidades de recursos materiais e humanos para um determinado plano de ação.
- b) Identificar as diferentes fases de uma operação.
- c) Identificar e selecionar os melhores materiais e técnicas para uma determinada operação no âmbito de um plano estratégico de ação de resposta a uma emergência.
- d) Identificar e aplicar as atividades de emergência e de socorro e propor soluções técnicas face à solicitação do coordenador operacional.
- e) Implementar soluções técnicas para a execução das intervenções em fase operacional de proteção e socorro.
- f) Aplicar técnicas de segurança, proteção e socorro em contextos de emergência.
- g) Implementar produtos com valor ambiental, de gestão territorial de relevo e diferenciadores da atividade operacional.
- h) Implementar projetos de valorização e de dinamização florestal e ambiental em função das realidades territoriais da região.
- i) Identificar e selecionar em equipa, projetos de gestão florestal, ambiental e territorial conciliando medidas de adaptação e mitigação das alterações climáticas de produção e técnicas de proteção e de conservação atuais.
- j) Organizar o trabalho em equipa e em contexto de operação de proteção e socorro.

## 8.3 — Atitudes

- a) Demonstrar capacidade de comunicação e interpretação.
- b) Demonstrar capacidade de adaptação à integração em equipas multidisciplinares.
- c) Demonstrar capacidade de liderança para a implementação dos planos de ação.
- d) Demonstrar capacidade para a resolução de situações adversas e inesperadas.
- e) Demonstrar flexibilidade e capacidade de estabelecer relações cordiais entre colegas e comunicação social.
- f) Demonstrar capacidade criativa e facilidade na resolução de problemas técnicos.
- g) Demonstrar autonomia na tomada de decisão e na execução dos trabalhos e exercícios.
- h) Demonstrar responsabilidade e iniciativa.



- i) Demonstrar capacidade para a inovação e para o empreendedorismo em novos projetos.  
j) Demonstrar capacidade de organização e de planeamento dos trabalhos, de material, de exercícios e dos recursos humanos.

## 9 — Estrutura curricular:

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
222 Línguas e literaturas estrangeiras . . . . .	4	3 %
345 Gestão e administração . . . . .	4	3 %
320 Informática e jornalismo . . . . .	4	3 %
380 Direito . . . . .	4	3 %
443 Ciências da terra . . . . .	6	5 %
460 Matemática e estatística . . . . .	4	3 %
482 Informática na Óptica do Utilizador . . . . .	4	3 %
581 Arquitetura e urbanismo . . . . .	13	11 %
859 Proteção do Ambiente . . . . .	18	15 %
860 Serviços de segurança . . . . .	12	10 %
861 Proteção de pessoas e bens . . . . .	47	39 %
<i>Total</i> . . . . .	120	100 %

## 10 — Plano de estudos:

Unidade curricular (1)	Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Horas de contacto (6)	Das quais de aplicação (7)	Outras horas de trabalho (8)	Das quais correspondem apenas ao estágio (8.1)	Horas de trabalho totais (9)=(6)+(8)	Créditos (10)
Métodos Quantitativos . . . . .	460 Matemática e Estatística . . . . .	Geral e Científica	1.º Ano	Semestral . . .	35	0	73		108	4
Técnicas de Comunicação . . . . .	320 Informação e Jornalismo . . . . .	Geral e Científica	1.º Ano	Semestral . . .	35	0	73		108	4
Introdução à Proteção Civil . . . . .	861 Proteção de Pessoas e Bens . . . . .	Técnica . . . . .	1.º Ano	Semestral . . .	52,5	35	109,5		162	6
Cartografia e Sistemas de Informação Geográfica	581 Arquitetura e Urbanismo . . . . .	Técnica . . . . .	1.º Ano	Semestral . . .	56	54	133		189	7
Planeamento, Gestão e Ordenamento do Território.	581 Arquitetura e Urbanismo . . . . .	Técnica . . . . .	1.º Ano	Semestral . . .	49	40	113		162	6
Direito da Proteção Civil . . . . .	380 Direito . . . . .	Geral e Científica	1.º Ano	Semestral . . .	35	0	73		108	4
Liderança e Gestão de Equipas . . . . .	345 Gestão e Administração . . . . .	Técnica . . . . .	1.º Ano	Semestral . . .	35	30	73		108	4
Informática e Técnicas de Levantamento de Dados.	482 Informática na Óptica do Utilizador	Geral e Científica	1.º Ano	Semestral . . .	35	0	73		108	4
Meteorologia e Climatologia . . . . .	443 Ciências da Terra . . . . .	Técnica . . . . .	1.º Ano	Semestral . . .	49	35	113		162	6
Inglês Técnico . . . . .	222 Línguas e Literatura Estrangeiras	Geral e Científica	1.º Ano	Semestral . . .	35	0	73		108	4
Riscos Naturais e Tecnológicos . . . . .	859 Proteção do Ambiente . . . . .	Técnica . . . . .	1.º Ano	Semestral . . .	84	45	213		297	11
Segurança Contra Incêndios em Edifícios . . . . .	861 Proteção de Pessoas e Bens . . . . .	Técnica . . . . .	2.º Ano	Semestral . . .	56	42	133		189	7
Gestão e Logística de Operações da Proteção Civil.	860 Serviços de segurança . . . . .	Técnica . . . . .	2.º Ano	Semestral . . .	49	30	113		162	6
Incêndios Rurais . . . . .	859 Proteção do Ambiente . . . . .	Técnica . . . . .	2.º Ano	Semestral . . .	52,5	35	136,5		189	7
Técnicas de Socorrismo . . . . .	861 Proteção de Pessoas e Bens . . . . .	Técnica . . . . .	2.º Ano	Semestral . . .	35	30	73		108	4
Introdução ao Planeamento de Emergência . . . . .	860 Serviços de segurança . . . . .	Técnica . . . . .	2.º Ano	Semestral . . .	42	25	120		162	6
Estágio . . . . .	861 Proteção de Pessoas e Bens . . . . .	Em contexto de trabalho.	2.º Ano	Semestral . . .	5		805	640	810	30
<i>Total . . . . .</i>					740	401	2 500	640	3 240	120

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 40.º-J do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 40.º-N do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (8.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

316864471